Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 191

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.627/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.790,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
02.02.01	DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
0412200022.007000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
39 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	**32.000,00**
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
158 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01	DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER		
1236800132.095000	ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"		
244 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
319 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
353 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.08.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2884300210.001000	RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)		
391 3.3.90.92.00	F01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	290,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**43.790,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
02.02.01	DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
0412200022.007000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
31 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA JURIDICA	17.000,00
34 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
35 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
152 3.1.90.16.00	F05	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	3.800,00
162 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.200,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01	DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER		
1236800132.095000	ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"		
247 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
321 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.000,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
351 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	2.000,00
02.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.08.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2884300210.001000	RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)		
389 3.2.90.21.99.00	F01	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	290,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			43.790,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 07 de maio de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.630/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
82 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
148 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	56.000,00
150 3.1.90.13.00	F05	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
152 3.1.90.16.00	F05	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	4.000,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1230600122.030000	CENTRAL DE ALIMENTACAO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
268 3.3.90.30.07.00	F01	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00
2781300172.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
314 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAL	5.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
319 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
321 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOAL	2.000,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
353 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**107.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
86 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
158 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
162 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOAL	37.500,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1230600122.030000	CENTRAL DE ALIMENTACAO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
267 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

2781300172.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
310 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
312 3.3.90.31.00	F01	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP.	2.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
315 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	11.000,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
350 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			**107.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 29 de maio de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.635/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.100,00 (cento mil e cem reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
82 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	2.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
319 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
321 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**7.100,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
91 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
316 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
317 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	3.000,00
318 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
320 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			7.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 25 de junho de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.637/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.997,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
02.02.01	DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
0412200022.100000	CASA DOS CONSELHOS		
47 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
52 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
83 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1339200162.111000	MANUTENCAO CENTRO COMUNITARIO		
304 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	997,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
1545100182.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
319 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
353 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**17.997,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
02.02.01	DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
0412200022.100000	CASA DOS CONSELHOS		
48 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
51 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO.DE PROMOCAO SOCIAL		
0824100062.008000	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
84 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	100,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1339200162.111000	MANUTENCAO CENTRO COMUNITARIO		
305 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	997,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
1545100182.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
316 3.1.90.13.00	F01	OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
349 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			**17.997,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 30 de junho de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.